



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Henrique Moraes de Lima

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 2956

E-mail:

Ofício nº : 1083/2019/GCI/LHL

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2019

Ao Senhor
Epaminondas Antônio de Castro
Diretor-Presidente Substituto do MTPREV
Cuiabá – MT

Assunto: prorrogação de prazo – protocolo nº 21.770-0/2019

Prezado Senhor

Tendo em vista a solicitação datada de 23/07/2019, informo que defiro o pedido de prorrogação de prazo e concedo mais 120(cento e vinte) dias, a contar do vencimento do prazo anteriormente concedido, para apresentar informações acerca do Relatório Técnico referente à aposentadoria concedida à Sra. **Eliane Viegas Rosa de Oliveira** – processo nº 23.571-7/2017.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente.

Luiz Carlos de Azevedo¹
Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

